



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Colégio Técnico de Bom Jesus

PORTARIA CTBJ/UFPI Nº 17, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Constitui Comissão responsável pelo acompanhamento da execução do Regime de Progressão Parcial (Dependência Escolar) no Colégio Técnico de Bom Jesus - CTBJ.

O DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- A Portaria Normativa CTBJ/UFPI Nº 02/2025 do Colégio Técnico de Bom Jesus;
- A necessidade de acompanhamento da execução das atividades relacionadas ao referido regime,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Comissão de Acompanhamento do Regime de Progressão Parcial (Dependência Escolar)** no CTBJ, com a finalidade de fiscalizar e assessorar a implementação das disposições da Portaria Normativa CTBJ/UFPI Nº 02/2025.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- Ademir Martins de Oliveira - Siape 1446992 (Presidente);
- Darklê Luíza de Souza Jácome - Siape 1810342 (Membro);
- Klendson Medeiros da Silva - Siape 2775372 (Membro);
- Francielle Xavier Dias - Siape 3304731 (Membro);
- Gonçalo Resende Santos - Siape 2181799 (Membro);

Art. 3º Caberá à Comissão:

- I. Propor medidas para otimizar o processo de dependência escolar;
- II. Encaminhar ao Diretor do CTBJ eventuais irregularidades ou sugestões de melhorias;
- III. Emitir relatórios periódicos sobre a execução do regime.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus-PI, 03 de abril de 2025.



Mauricio Ribeiro da Silva
Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus